BOLETIM EL NIÑO 2026/2027 DA CNM

1º DE JULHO A 31 DE OUTUBRO 2026



Município forte. Brasil forte.

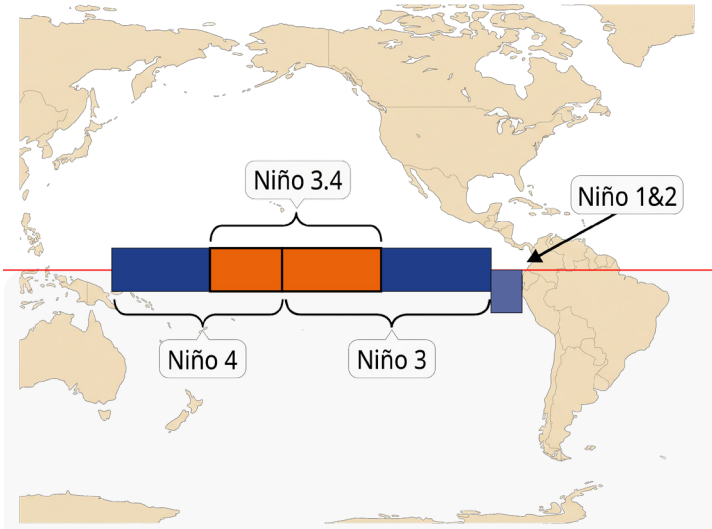
CNM

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

BOLETIM EL NIÑO 2026/2027 DA CNM

1º DE JULHO A 31 DE OUTUBRO 2026

CONTEXTO: A Administração Oceânica e Atmosférica Nacional do Estados Unidos (NOAA) registrou uma anomalia de +2,0°C na média trimestral da temperatura da superfície do Pacífico Equatorial (referente ao trimestre de agosto a outubro de 2026), elevando o El Niño à categoria de intensidade muito forte. Ao final de outubro, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a temperatura da superfície do mar na região Niño 3.4 ficou +2,47 °C acima da média. Na região Niño 3, que tem influência importante sobre o clima da América do Sul, a anomalia mensal atingiu +3,56 °C, com picos semanais de até +3,7 °C. O El Niño 2026/2027 tem projeção de manter o pico de intensidade entre novembro e dezembro de 2026.



DADOS INÉDITOS:

IMPACTOS DOS DESASTRES NOS Municípios DE 1º DE JULHO A 31 DE OUTUBRO 2026

Dados atualizados dos decretos de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública por desastres:



POPULAÇÃO:

10,2 milhões de pessoas afetadas em **1.351 Municípios**, com **27 mortes** e **109,6 mil pessoas** foram obrigadas a deixarem suas casas.

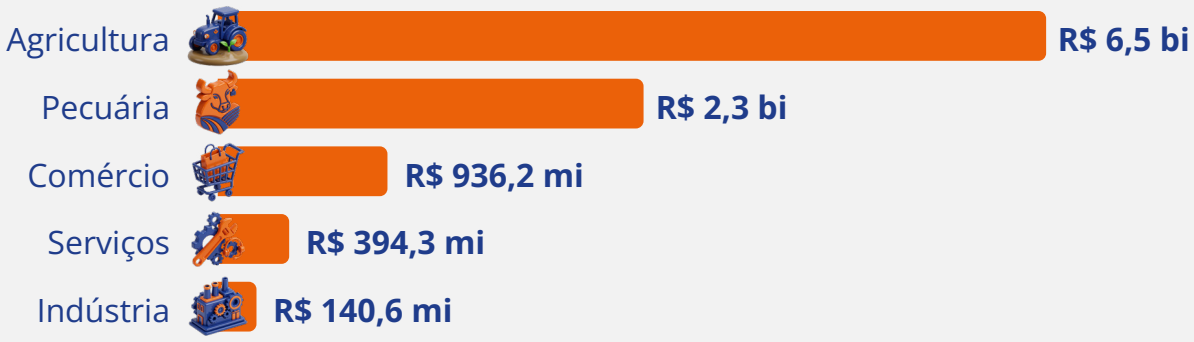
PREJUÍZOS TOTAIS:

Os prejuízos econômicos ultrapassaram **R$ 15 bilhões**, sendo **R$ 10,3 bilhões** em prejuízos privados, **R$ 4,3 bilhões** em prejuízos públicos e **R$ 328 milhões** em unidades habitacionais.

Detalhamento de Prejuízos Públicos vs **Privado**

Privado: **R$ 10,3 bi**	Público: **R$ 4,3 bi**

PREJUÍZOS POR SETOR ECONÔMICO:



HABITAÇÕES:



112.889 unidades habitacionais danificadas/ destruídas



com prejuízos estimados em **R$ 328 milhões**

INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL:



assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências
R$ 622 milhões



obras de infraestrutura pública
R$ 976,1 milhões



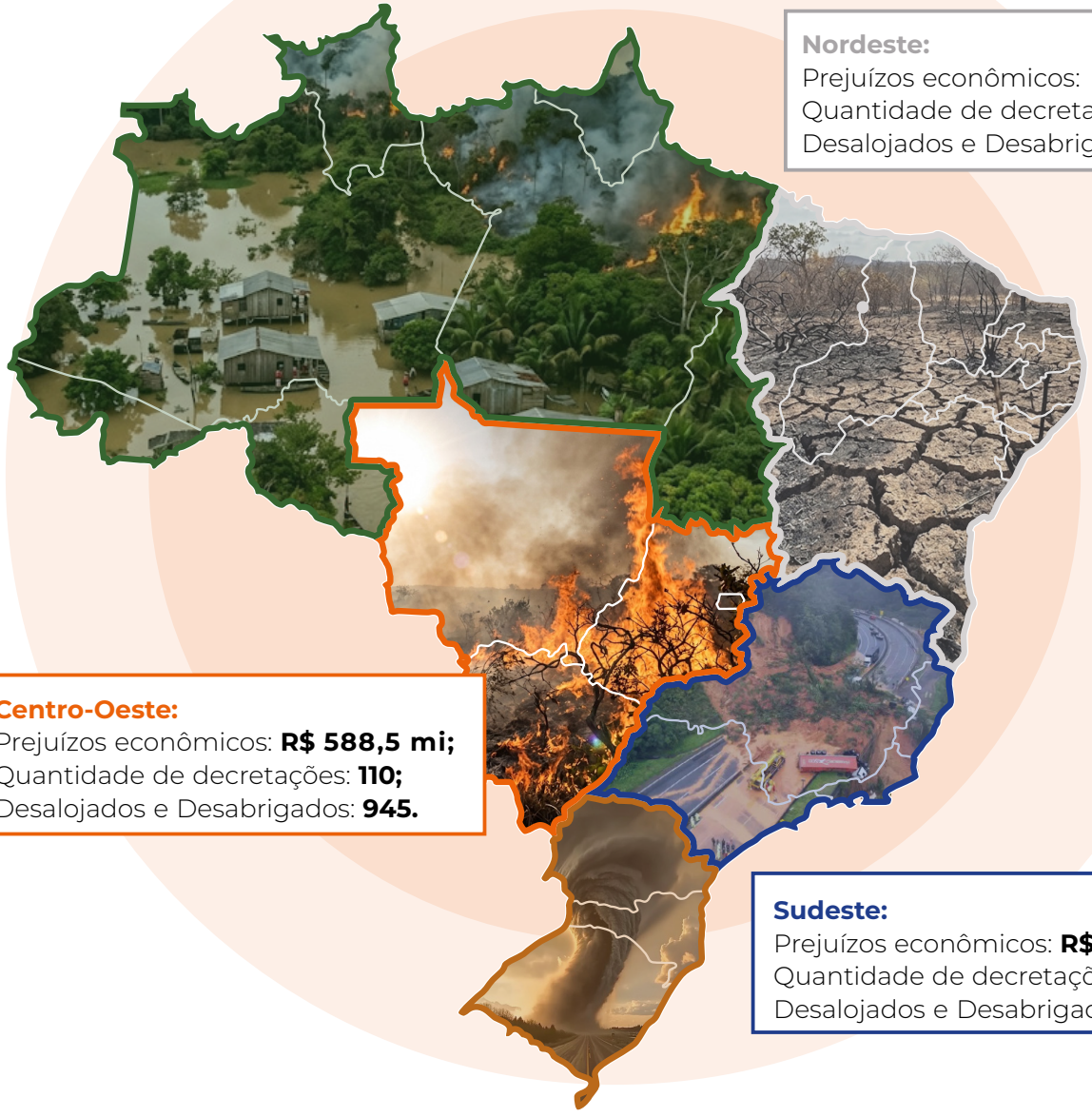
abastecimento de água potável
R$ 1,9 bilhão

os prejuízos públicos alcançaram:
R$ 4,3 bilhões

DESASTRES POR REGIÃO

Norte:
Prejuízos econômicos: **R$ 1,5 bi;**
Quantidade de decretações: **325;**
Desalojados e Desabrigados: **40 mil.**

Nordeste:
Prejuízos econômicos: **R$ 5,9 bi;**
Quantidade de decretações: **633**
Desalojados e Desabrigados: **9,1 mil.**



Centro-Oeste:
Prejuízos econômicos: **R$ 588,5 mi;**
Quantidade de decretações: **110;**
Desalojados e Desabrigados: **945.**

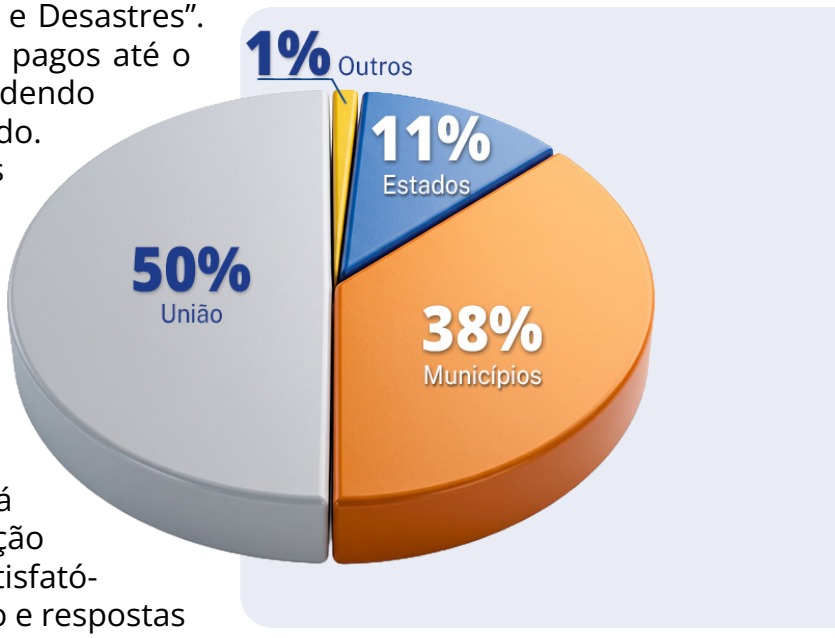
Sudeste:
Prejuízos econômicos: **R$ 4,3 bi;**
Quantidade de decretações: **341**
Desalojados e Desabrigados: **25,9 mil.**

Sul:
Prejuízos econômicos: **R$ 2,6 bi;**
Quantidade de decretações: **888;**
Desalojados e Desabrigados: **33,4 mil.**

Região	Destaques no período
Norte	A Região Norte foi severamente afetada por processos de seca e estiagem, ondas de calor e incêndios florestais, que atingiram mais de 3,5 milhões de pessoas. A redução das chuvas provocou a queda acentuada dos níveis dos rios Amazonas, Solimões, Madeira, Tapajós, Araguaia, Xingu e Jari, comprometendo a navegabilidade, isolando comunidades ribeirinhas e dificultando o acesso à água potável, aos alimentos e a serviços essenciais. Na região do Alto Rio Solimões e do Vale do Javari, o baixo nível do rio Javarizinho impediu a chegada de embarcações de grande porte ao porto municipal, exigindo o transporte complementar por pequenas embarcações e elevando os custos de mercadorias e serviços. A estiagem também favoreceu a ocorrência de "terras caídas", fenômeno caracterizado pela erosão e pelo deslizamento das margens dos rios, associados à dinâmica fluvial e às variações do nível das águas. Na região, mais de 40 mil pessoas ficaram desabrigadas ou desalojadas, com prejuízos habitacionais superiores a R$ 61 milhões. No Amapá, 15 Municípios decretaram situação de emergência em decorrência da infestação da praga conhecida como vassoura-de-bruxa da mandioca. Somente em outubro, os prejuízos agrícolas ultrapassaram R$ 12,5 milhões, afetando aproximadamente 46,5 mil pessoas. A ocorrência da doença representa uma ameaça à produção agrícola e à segurança alimentar das comunidades afetadas. A CNM alerta, ainda, para a intensificação dos incêndios florestais, favorecidos pelo ressecamento da vegetação durante os períodos de seca e calor extremo. A fumaça e os poluentes atmosféricos têm comprometido a qualidade do ar, especialmente nos estados do Amazonas, Pará, Acre e Tocantins, com impactos sobre a saúde da população, sobretudo crianças, idosos e grupos mais vulneráveis, inclusive nas Região Metropolitana de Manaus e Manacapuru (AM) e Região do Xingu e Baixo Amazonas (PA).
Nordeste	O El Niño tem intensificado as condições de seca e estiagem, ondas de calor e incêndios florestais na região Nordeste. Ao todo, 419 Municípios dos nove estados nordestinos registraram decretos de anormalidade, afetando aproximadamente 1,5 milhão de pessoas. A agricultura foi um dos setores mais impactados, acumulando R$ 3,6 bilhões em prejuízos. O abastecimento de água potável também foi significativamente afetado, com perdas superiores a R$ 1,8 bilhão. Dos R$ 5,9 bilhões em prejuízos na região, a Bahia concentrou R$ 3,3 bilhões (55,9%) e Sergipe, R$ 1,7 bilhão (28,8%). Juntos, os dois estados responderam por 84,7% do total regional.
Centro-Oeste	O período foi marcado por temperaturas elevadas, recordes de calor, chuvas irregulares, incêndios florestais, processos erosivos e alagamentos, que atingiram 47 Municípios da região. Goiás registrou os maiores prejuízos econômicos, totalizando R$ 302 milhões (51,3% do total regional), seguido por Mato Grosso do Sul, com R$ 271,1 milhões. Juntos, os dois estados concentraram 97,4% dos R$ 588,5 milhões em prejuízos registrados no Centro-Oeste.
Sudeste	A região foi atingida por processos geohidrológicos, como deslizamentos, corridas de massa e inundações, além de seca, estiagem, baixa umidade do ar, ondas de calor e incêndios florestais. Ao todo, 240 Municípios foram atingidos por desastres, afetando cerca de 2,3 milhões de pessoas. Aproximadamente 26 mil pessoas ficaram desabrigadas ou desalojadas, com prejuízos habitacionais superiores a R$ 87,5 milhões. A CNM destaca as áreas mais afetadas: Vale do Paraíba, Região Metropolitana de São Paulo e Noroeste Paulista (SP); Região Metropolitana de Belo Horizonte e Zona da Mata Mineira (MG); Grande Vitória e Caparaó Capixaba (ES); e Região Metropolitana do Rio de Janeiro, Médio Paraíba e Região Serrana Fluminense (RJ).
Sul	A Região Sul foi atingida por múltiplos sistemas de baixa pressão e pela passagem de um ciclone extratropical, que provocaram tempestades severas, com rajadas de vento superiores a 100 km/h, chuvas intensas, granizo, tornados e elevada incidência de descargas elétricas. Também foram registrados deslizamentos, alagamentos e inundações. As áreas mais afetadas incluem o Sudeste Paranaense (PR), o Oeste Catarinense (SC), além do Vale do Pardo, Noroeste e Planalto Médio Gaúcho (RS). Ao todo, 487 Municípios registraram decretos de situação de anormalidade, com aproximadamente 2,7 milhões de pessoas afetadas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DEFESA CIVIL 2026

Entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2026, em valores atualizados pelo IPCA, a União autorizou **R$ 3,5 bilhões** em favor dos Municípios por meio do programa "Gestão de Riscos e Desastres". Deste montante, foram efetivamente pagos até o momento **R$ 563 milhões**, correspondendo a apenas **38% do volume** autorizado. A CNM destaca que esses recursos são destinados justamente para os Municípios o qual os desastres ocorreram.



No Projeto de Lei do Orçamento de 2027 (PLOA 2027), o programa "Gestão de Riscos e de Desastres" possui dotação de **R$ 2,9 bilhões**, dos quais **R$ 1,8 bilhão (62,8%)** será transferido aos Municípios. A execução orçamentária é historicamente insatisfatória, pois as despesas para a prevenção e respostas aos desastres possuem natureza discricionária, não existindo obrigação legal para a sua execução.

Atenção aos Municípios: A CNM chama atenção que as despesas para o combate e enfrentamento dos desastres concorrem com outras políticas públicas e os recursos efetivamente pagos ficam anualmente muito aquém das necessidades dos Municípios.

PROPOSTAS DEFENDIDAS PELA CNM

A CNM defende a PEC do Clima (PEC 31/2024) como instrumento para concretizar o federalismo climático. A proposta é apresentada como forma de garantir cerca de R$ 30 bilhões para ações climáticas e de defesa civil. Os recursos seriam direcionados para estruturar defesas civis municipais, ampliar a gestão ambiental local, financiar infraestrutura de adaptação climática e investir em mitigação climática.

A CNM também defende o **Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres (Conclima)** será um instrumento para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer a resiliência dos Entes consorciados. Saiba mais sobre o Conclima por meio do link: https://conclima.org.br/

Com o intuito de aproximar a Entidade dos gestores locais, a CNM criou o Grupo Técnico de Proteção e Defesa Civil Municipal (GT-PDEC) para ampliar a produção de estudos, fortalecer a defesa dos interesses dos Municípios e promover o intercâmbio de experiências entre profissionais de diferentes regiões do país. Acesse o formulário para participar do GT-PDEC por meio do link: https://bit.ly/4i4bhgQ

BIBLIOTECA CNM: PREPARAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO EL NIÑO

A CNM orienta os Municípios a reforçarem a prevenção e a preparação para o El Niño 2026/2027, com atualização dos planos de contingência, mapeamento de áreas de risco, organização de abrigos, rotas de evacuação e comunicação com a população. Acesse a Nota Técnica nº 12/2026 da CNM por meio do link: https://ln.cnm.org.br/3VhpyhN

A Nota Técnica nº 17/2026 da CNM orienta a atuação integrada entre Assistência Social (Suas), Segurança Alimentar e Nutricional e Proteção e Defesa Civil, recomendando aos Municípios identificar famílias vulneráveis e organizar ações de comunicação, acolhimento e atendimento emergencial. Acesse a nota técnica por meio do link: https://ln.cnm.org.br/4kOBr98

A cartilha "Políticas de Proteção Social em Contexto de Riscos de Desastres" da CNM orienta os gestores municipais sobre a integração das políticas de proteção social à gestão de riscos e desastres, promovendo a atuação intersetorial, a redução de vulnerabilidades e a proteção de direitos nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação. Acesse a cartilha por meio do link: https://ln.cnm.org.br/4iz4yft

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: https://s2id.mi.gov.br/. Acesso em: 06 out. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE Municípios (CNM). Panorama da Proteção e Defesa Civil. Conteúdo Exclusivo. Brasília, DF: CNM, 2026. Base de dados institucional.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET). El Niño atinge anomalia recorde para outubro. Brasília, DF: INMET, 3 nov. 2026. Disponível em: https://portal.inmet.gov.br/noticias/el-ni%C3%B1o-atinge-anomalia-recorde-para-outubro. Acesso em: 9 nov. 2026

NATIONAL OCEANIC AND ATMOSPHERIC ADMINISTRATION (NOAA). El Niño/Southern Oscillation (ENSO) diagnostic discussion. College Park, MD: Climate Prediction Center, 2026. Disponível em: https://www.cpc.ncep.noaa.gov/products/analysis_monitoring/enso_advisory/ensodisc.pdf. Acesso em: 9 nov. 2026.